

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal Decreto No. 655 13 de setembro de 1967

Brasília, 26 de julho de 1968

Ano I No. 117

CONVÊNIO



A NOVACAP assinou convênio com a Empresa "BETER" para a construção dos Blocos "A" e "B" que constituem o palácio e prédio administrativo da Municipalidade, estando orçado o primeiro em NCr\$ 3.000,00 e o segundo em NCr\$ 7.339,00. Os contratos foram assinados no gabinete do Superintendente da NOVACAP, Sr. Rogério de Freitas, estando presentes

os secretários Wilson José Pinheiro, da Administração; Domingos Malheiros, do Governo; Wilson Miranda, das Finanças; e Wilson Sesana, da Saúde, além do diretor do Departamento Econômico da Companhia, Sr. Carlos Vilela e os representantes das empresas construtoras.

ESCOLAS

A Secretaria de Educação e Cultura da PDF acaba de concluir as obras da Escola da Granja das Oliveiras, dando, assim, mais um passo para o atendimento escolar da zona rural do Distrito Federal. Das três outras escolas rurais programadas pela SEC para o corrente ano, a da Granja do Lorto está em fase final de acabamento e as de "Laje-Jiboia" e de "Rocinha" continuam em construção.

UMA OBRA FUNCIONAL

A escola rural construída na Granja das Oliveiras pela Secretaria de Educação e Cultura, tem 490 m² de área coberta, compreendendo 4 salas de aula, Diretoria, Secretaria, Sala de Professores, Almoarifado, Cantina, dois conjuntos sanitários e um amplo recreio coberto.

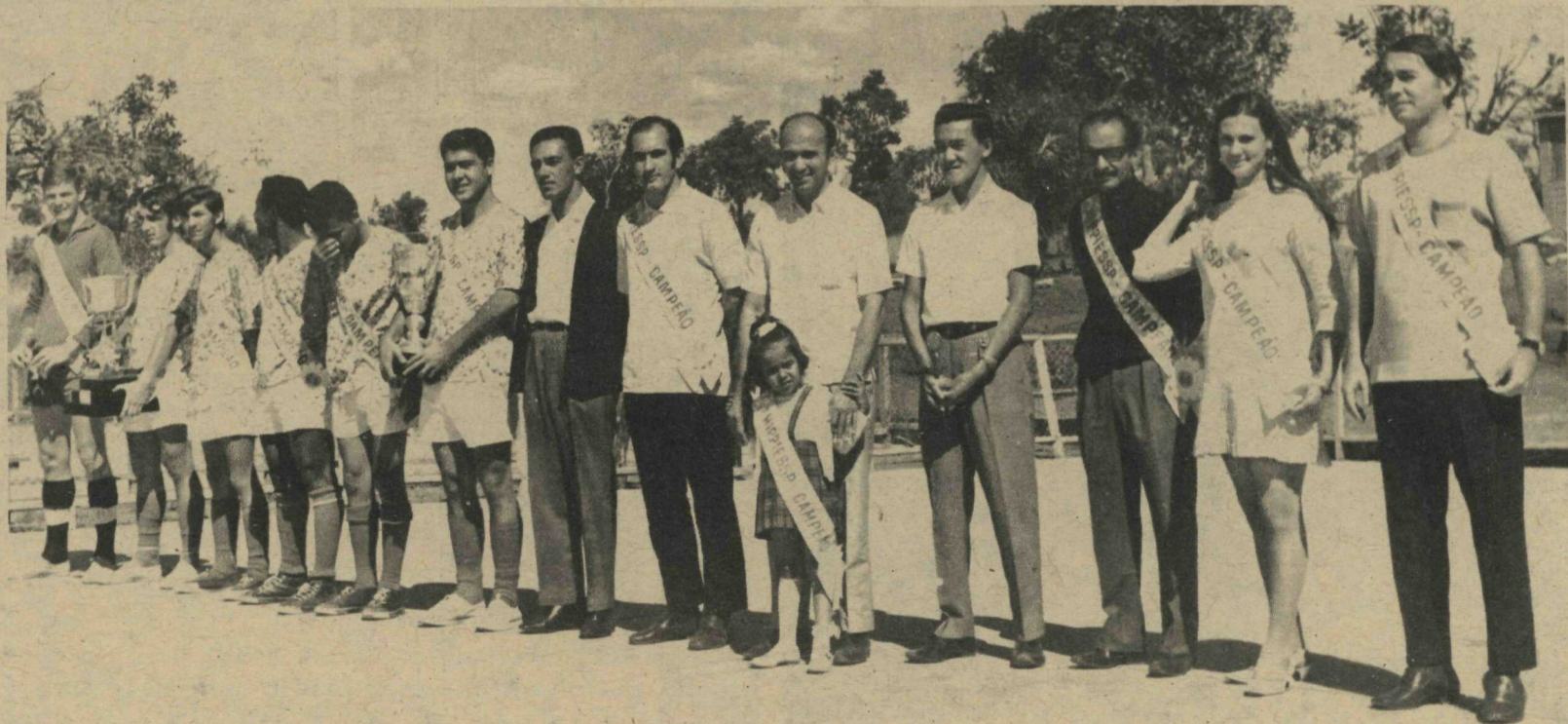
Projetada dentro do mais funcional plano arquitetônico para unidades es-

colares daquele padrão, a escola da Granja das Oliveiras foi construída em alvenaria e concreto armado e tem cobertura com telha de cimento-amianto do tipo "canaleta". Áreas bem ventiladas e amplamente iluminadas são uma das características da nova escola cuja construção, orçada em NCr\$ 53.008,60, foi financiada com recursos provenientes do Plano Nacional de Educação.

ASSISTENCIA

Na Granja das Oliveiras a Secretaria de Serviços Sociais da PDF mantém um sistema de Lares-Escola composto de unidades agrupadas em forma de aldeia, onde menores abandonados do Distrito Federal são entregues a casais, previamente selecionados, que, sob a orientação técnica de psicólogos e assistentes sociais, proporcionam-lhes as condições normais de assistência do lar.

FUTEBOL



"Hippiessp" equipe de futebol de salão, sagrou-se campeã do Torneio Prefeitura do Distrito Federal, disputado entre funcionários da PDF. Os "Hippiessp" representaram a Secretaria de Serviços Públicos nesse cer-

tame. O Secretário de Governo, Sr. Domingos Malheiros, prestigiou o encontro. Foto do quadro vencedor tendo ao centro o Sr. Domingos Malheiros.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-0-50, andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do "Correio Brasileiro". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$30,00. Brasília - Distrito Federal.

ORQUESTRA

A Orquestra de Câmara da Universidade de Tübingen, Alemanha composta por 20 estudantes, chegou a Brasília vinda do Rio por onde iniciou uma excursão pelos países Latino-Americanos que terminará em Bogotá, por ocasião do Congresso Eucarístico Internacional. A Orquestra fez apenas uma apresentação em Brasília no Auditório da Escola Parque, no dia 24 último.

No Brasil a orquestra de Câmara da Universidade de Tübingen fará apresentações apenas no Rio São Paulo e Brasília.

Sua maior temporada na América Latina será em Bogotá, onde dará vários concertos por ocasião do Congresso Eucarístico, em agosto.

A Universidade de Tübingen foi fundada em 1477 e tem atualmente, 700 professores e 11 mil estudantes, para uma população de pouco mais de 50 mil habitantes. Nela estudaram Kepler, Hegel, Schelling e outros grandes nomes da literatura alemã e mundial.

A excursão da Orquestra ao Brasil deve-se ao Instituto Cultural Brasil - Alemanha, em colaboração com o Instituto Goeth de Munique.

A sua apresentação em Brasília teve o patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal.

ENQUADRAMENTO

Será submetido nos próximos dias à aprovação do Prefeito Wadjó Gomide, decreto regulamentando o novo enquadramento do pessoal da PDF, abrangendo pela lei no. 5.437 de maio deste ano. Redator, assistente social, auxiliar de enfermagem, auxiliar de necrópsia, enfermeiro, operador de raios X e técnico de administração, são as classes referidas no decreto, cujos efeitos financeiros e funcionais vigorarão a partir de 20 de maio último.

HEMISFEIRA 68



O Embaixador dos Estados Unidos junto à OEA (Organização dos Estados Americanos), Sr. Sol Linowitz, visto à esquerda, na foto ao lado de sua esposa, conversa com o Sr. Vasco Mariz, representante interino do Brasil junto à citada entidade, também acompanhado da esposa. O encontro se deu durante um churrasco oferecido pelo Governador do Texas, Sr. John Connally, no rancho de sua propriedade em San Antonio, por ocasião da visita de vários diplomatas à "Hemisfeira 68".

PARAPLEGICOS



Um grupo de excepcionais, do Clube de Paraplégicos da Guanabara está viajando pelo Brasil, a fim de divulgar a campanha visando a construção do Parque Industrial dos Incapacitados Físicos do Brasil. Liderados pelo Sr. Aldo Mícelis, Diretor do C.P.G. estiveram em suas cadeiras de rodas, visitando o Prefeito Wadjó Gomide (Foto), ficando todos satisfeitos com o apoio recebido do Governador da Cidade que se responsabilizou pela hospedagem do Grupo no DF, ao mesmo tempo em que dirigiu palavras de incentivo àqueles que lutam por trabalhar e produzir integrados na sociedade, sendo este o objetivo da campanha.

SINFONICA

A Orquestra Sinfônica de Brasília, em sua série de concertos dominical está apresentando, aos domingos, 16 horas, no Teatro Martins Penna, "Concertos Para Juventude".

SAUDE

A Secretaria de Saúde da PDF, está promovendo o Semestre de Projeção Cinematográfica sobre saúde nas cidades-satélites de Brasília dando relevo ao tema: "a criança". Da programação consta a exibição de películas científicas e recreativas, tendo já sido apresentados em Taguatinga e Núcleo Bandeirante os filmes: "a Tuberculose" e "Laguna de Veneza".

CULTURA

Até dezembro vindouro deverão estar concluídas as obras do auditório e do centro de exposições do Setor Cultural. Nesse sentido, a NOVACAP homologou concorrência no valor de NCr\$453.633,66 ganha pela firma Engenharia e Comércio Construtec S/A que, no momento, apenas aguarda a expedição da Ordem de Serviço para o início dos trabalhos. Ambos os prédios ficarão localizados atrás da Torre de Televisão.

VERBA

A Caixa Beneficente da Fundação Educacional do DF, recentemente criada, receberá na data de sua instalação, prevista para os próximos dias, a verba de NCr\$ 150.000,00 necessária ao início de suas operações. A dotação é proveniente do saldo verificado nos exercícios passados da Fundação, cujos estatutos prevêm a aplicação de 10% dos saldos constatados nos balancetes, em benefício da Caixa Beneficente.

BOMBEIROS

As cidades-satélites do Gama e Sobradinho serão dotadas também, de unidades de combate a incêndio, ainda este ano. Hoje a NOVACAP homologou concorrência pública, sob regime de empreitada para a construção dos dois prédios, cujas obras estão orçadas em 249 mil cruzeiros novos. As novas unidades serão idênticas a do Setor Policial Sul no Plano Piloto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PREFEITO****DECRETOS ASSINADOS**

DECRETO No. 750, DE 23 DE JULHO DE 1968.

Aprova a Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovada, na forma do disposto no Anexo deste Decreto, a Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos Ltda. - TCB.

Parágrafo único - A Tabela a que se refere o presente Decreto abriga, em sua Parte Permanente, devidamente estruturados em carreira, os empregos considerados essenciais às atividades normais da Sociedade, e, em sua Parte Suplementar, para o efeito de assegurar a situação dos respectivos ocupantes, os empregos que serão automaticamente suprimidos à medida que se varem.

Art. 2o. - O preenchimento dos empregos das classes iniciais de séries de classes e das classes singulares só poderá ser feito mediante concurso público de provas ou de provas de títulos, e o das classes superiores mediante promoção, observados os critérios para este fim estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único - Consideram-se, entretanto, desde já enquadrados na Tabela a que se refere este Decreto os empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB admitidos até 14 de dezembro de 1964, data da vigência da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 3o. - A medida que forem sendo preenchidos os empregos da Tabela de Empregos Permanentes serão proporcionalmente suprimidos os empregos da Tabela de Empregos Temporários e de Obras em vigor, ou restituídos à Administração Central, para fins de relotação, os servidores públicos, cedidos à TCB nos termos do art. 29, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 4o. - Os valores constantes das Tabelas em anexo somente poderão ser alterados através de ato do Prefeito, obedecido o disposto no art. 27, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de julho de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Rolf Goeden Pieper
Secretário de Serviços Públicos

ANEXO - RELAÇÃO NUMÉRICA

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, A QUE SE REFERE O DECRETO No. 750, DE 23 DE JULHO DE 1968.

I - PARTE PERMANENTE

No. de Empregos - 02
Denominação - Advogado
Classe - B
Salário - 698,80

No. de Empregos - 03
Denominação - Advogado
Classe - A
Salário - 632,80

No. de Empregos - 02
Denominação - Ajudante de Capoteiro
Classe - Única
Salário - 219,80

No. de Empregos - 03
Denominação - Ajudante de Carpinteiro
Classe - Única
Salário - 219,80

No. de Empregos - 08
Denominação - Ajudante de Eletricista
Classe - Única
Salário - 219,80

No. de Empregos - 05
Denominação - Ajudante de Funileiro
Classe - Única
Salário - 219,80

No. de Empregos - 33
Denominação - Ajudante de Mecânico
Classe - Única
Salário - 219,80

No. de Empregos - 04
Denominação - Ajudante de Pintor
Classe - Única
Salário - 219,80

No. de Empregos - 03
Denominação - Ajudante de Torneiro
Classe - Única
Salário - 219,80

No. de Empregos - 03
Denominação - Atendente
Classe - Única
Salário - 200,60

No. de Empregos - 16
Denominação - Auxiliar de Administração
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 16
Denominação - Auxiliar de Administração
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 25
Denominação - Auxiliar de Posto
Classe - B
Salário - 200,60

No. de Empregos - 25
Denominação - Auxiliar de Posto
Classe - A
Salário - 174,80

No. de Empregos - 10
Denominação - Auxiliar de Rec. e Borracharia
Classe - B
Salário - 219,80

No. de Empregos - 10
Denominação - Auxiliar de Rec. e Borracharia
Classe - A
Salário - 186,20

No. de Empregos - 13
Denominação - Auxiliar Técnico de Administração
Classe - B
Salário - 457,80

No. de Empregos - 13
Denominação - Auxiliar Técnico de Administração
Classe - A
Salário - 392,00

No. de Empregos - 02
Denominação - Bombeiro Hidráulico
Classe - Única
Salário - 261,80

No. de Empregos - 02
Denominação - Caixa
Classe - B
Salário - 457,80

No. de Empregos - 02
Denominação - Caixa
Classe - A
Salário - 392,00

No. de Empregos - 12
Denominação - Caixa Arrecadador
Classe - Única
Salário - 359,50

No. de Empregos - 01
Denominação - Capoteiro
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 02
Denominação - Capoteiro
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 02
Denominação - Carpinteiro
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 02
Denominação - Carpinteiro
Classe - A
Salário - 261,80

Salário - 261,80

No. de Empregos - 78
Denominação - Cobrador
Classe - C
Salário - 219,80

No. de Empregos - 136
Denominação - Cobrador
Classe - B
Salário - 200,60

No. de Empregos - 176
Denominação - Cobrador
Classe - A
Salário - 186,20

No. de Empregos - 10
Denominação - Contínuo
Classe - B
Salário - 200,60

No. de Empregos - 10
Denominação - Contínuo
Classe - A
Salário - 174,80

No. de Empregos - 2
Denominação - Controlador de Tráfego
Classe - Única
Salário - 359,50

No. de Empregos - 01
Denominação - Desenhista
Classe - B
Salário - 359,50

No. de Empregos - 01
Denominação - Desenhista
Classe - A
Salário - 307,70

No. de Empregos - 01
Denominação - Dentista
Classe - B
Salário - 698,80

No. de Empregos - 01
Denominação - Dentista
Classe - A
Salário - 632,80

No. de Empregos - 08
Denominação - Eletricista
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 08
Denominação - Eletricista
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 14
Denominação - Fiscal de Tráfego
Classe - B
Salário - 332,40

No. de Empregos - 14
Denominação - Fiscal de Tráfego
Classe - A
Salário - 307,70

No. de Empregos - 05
Denominação - Funileiro
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 05
Denominação - Funileiro
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 03
Denominação - Inspetor de Tráfego
Classe - Única
Salário - 423,80

No. de Empregos - 16
Denominação - Mecânico
Classe - C
Salário - 359,50

No. de Empregos - 28
Denominação - Mecânico
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 36
Denominação - Mecânico
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 02
Denominação - Médico
Classe - B
Salário - 698,80

No. de Empregos - 02
Denominação - Médico
Classe - A
Salário - 632,80

No. de Empregos - 80
Denominação - Motorista
Classe - C
Salário - 307,70

No. de Empregos - 140
Denominação - Motorista
Classe - B
Salário - 261,80

No. de Empregos - 180
Denominação - Motorista
Classe - A
Salário - 219,80

No. de Empregos - 01
Denominação - Oficial de Recapagem
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 02
Denominação - Oficial de Recapagem
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 03
Denominação - Operador de Tacógrafo
Classe - Única
Salário - 240,20

No. de Empregos - 01
Denominação - Pedreiro
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 01
Denominação - Pedreiro
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 03
Denominação - Pintor
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 04
Denominação - Pintor
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 35
Denominação - Praticante de Administração
Classe - Única
Salário - 240,20

No. de Empregos - 01
Denominação - Serralheiro
Classe - B
Salário - 307,70

No. de Empregos - 01
Denominação - Serralheiro
Classe - A
Salário - 261,80

No. de Empregos - 20
Denominação - Servente
Classe - Única
Salário - 174,80

No. de Empregos - 05
Denominação - Soldador
Classe - B
Salário - 332,40

No. de Empregos - 05
Denominação - Soldador
Classe - A
Salário - 284,00

No. de Empregos - 02
Denominação - Técnico de Contabilidade
Classe - B
Salário - 392,00

No. de Empregos - 03
Denominação - Técnico de Contabilidade
Classe - A
Salário - 332,40

No. de Empregos - 02

Brasília, 26 de julho de 1968

Denominação - Técnico de Oficina
Classe - B
Salário - 423,80

No. de Empregos - 02
Denominação - Técnico de Oficina
Classe - A
Salário - 359,50

No. de Empregos - 04
Denominação - Telefonista
Classe - Única
Salário - 200,60

No. de Empregos - 02
Denominação - Torneiro
Classe - B
Salário - 359,50

No. de Empregos - 02
Denominação - Torneiro
Classe - A
Salário - 332,40

No. de Empregos - 08
Denominação - Vigia
Classe - Única
Salário - 219,80

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO No 750, DE 23 DE JULHO DE 1968.

2 - PARTE SUPLEMENTAR

No. de Empregos - 12
Denominação - Assessor Auxiliar
Salário Mensal - 520,00

No. de Empregos - 07
Denominação - Assessor Executivo
Salário Mensal - 670,00

No. de Empregos - 01
Denominação - Médico
Salário Mensal - 670,00

OBS: Os empregos constantes desta Parte Suplementar são considerados extintos e, à medida que se vagarem, serão imediatamente suprimidos.

DECRETO "P" No. 1101, DE 10 DE JULHO DE 1968.

Aproveita funcionária no cargo de Assistente de Administração, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 60., da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 02.202/68,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Assistente de Administração, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, MARIA DE LOURDES RODRIGUES, Oficial de Administração, nível 14-A, função efetiva do Quadro de Pessoal Parte Permanente, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de julho de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 60. da Lei número 5363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 1855/68,

RESOLVE:

APROVEITAR, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ANTONIA DEUSIMAR LIMA DE FARIAS, Professora do Ensino Primário, ED. 104.00.I.H., do Estado de Goiás, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de julho de 1968;

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 18.664/67,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do artigo 207, II, combinado com o artigo 225, § 1o, tudo do Estatuto dos Funcionários Civis da União, MIGUEL LUCIO CRUZ E SILVA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 5404, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Doutor JOAO PIRES VIEIRA, para exercer a Função em Comissão, símbolo F-C-5, de Chefe do Serviço de Regime Jurídico de Pessoal, da Divisão do Pessoal, da Coordenação de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 23676/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRITO, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8870, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10. de julho de 1968.

Distrito Federal, 23 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ATALIBA CANDIDO DE REZENDE, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no. 8949, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-13, de Encarregado da Mecânica, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LADISLAU DAS CHAGAS, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no. 23304-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-13, de Encarregado da Mecânica, da Seção de Mecânica, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS:

Proc: 19832/68 - COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAP.

Parecer: Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de uma Consulta de Preços destinada à aquisição de 8 (oito) veículos para a Coordenação da Administração Regional, da Secretaria de Agricultura e Produção, a saber: 2 (dois) Caminhões Chevrolet, Modelo C-6403, motor de 6 cilindros, à gasolina, com basculante, Chassis C-60, 2 (dois) Caminhões Chevrolet, Modelo C-6503, motor de 6 cilindros, à gasolina, carroçaria de madeira, Chassis C-60 e 4 (quatro) Chassis FORD, tipo F-350-A, equipado com motor de 161 HP, V-8, com carroçaria de madeira de lei, no valor total de NCr\$ 133.698,48 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e quarenta e oito centavos).

Releva acentuar que esse tipo de licitação foi escolhido, não só pela experiência anterior da Prefeitura quanto à aquisição de veículos, mas, ainda, pela maior rapidez que sua realização oferece e que, apesar de ser sumário, revestiu-se de todas as formalidades estabelecidas na legislação própria, particularmente quanto aos prazos de validade das propostas e de entrega dos veículos.

Para obtenção de melhores preços, deu a administração preferência ao faturamento diretamente da fábrica, para o que não foi possível evitar a compra através de adiantamento. Desta vez, porém, a entrega do numerário à firma vencedora só se efetivará quando da notificação de que o veículo está pronto para embarque, ao invés de pagamento no ato da encomenda.

Isto pôsto, proponho à elevada consideração de Vossa Excelência a dispensa de licitação, dentro das disposições do artigo 20., inciso I, alínea E do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, combinado com o artigo no. 126, § 20., alínea D do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, tudo consoante proposta da Divisão do Material às fls. 13 à 17, do presente processo. Em 23 de julho de 1968, Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Autorizo.

Em 23.07.68

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DESPACHO DO PREFEITO

Proc: 22895/68 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Parecer: Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de uma Consulta de Preços destinada à aquisição de 1 (um) automóvel SEDAN - 4 portas, marca AERO WILLYS 2600, ano de fabricação 1968, estofado de vinil, tapetes de borracha, para a Secretaria de Finanças, no valor total de NCr\$ 16.425,49 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros novos e quarenta e nove centavos).

Releva acentuar que esse tipo de licitação foi escolhido, não só pela experiência anterior da Prefeitura quanto à aquisição de veículos, mas ainda, pela maior rapidez que sua realização oferece e que, apesar de ser sumário, revestiu-se de todas as formalidades estabelecidas na legislação própria, particularmente quanto aos prazos de validade das propostas e de entrega dos veículos.

Para obtenção de melhores preços, deu a administração preferência ao faturamento diretamente da fábrica, para o que não foi possível evitar a compra através de adiantamento. Desta vez, porém, a entrega do numerário à firma vencedora só se efetivará quando da notificação de que o veículo está pronto para embarque, ao invés de pagamento no ato da encomenda.

Isto pôsto, proponho à elevada consideração de Vossa Excelência a dispensa de licitação, dentro das disposições do artigo 20., inciso I, alínea E do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, combinado com o artigo 126, § 20., alínea D do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, tudo consoante proposta da Divisão do Material, às fls. 6 a 9 do presente processo. Em 19 de julho de 1968, Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

Autorizo.

Em 23.07.68.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Brasília, 26 de julho de 1968

Processo no. 20.464/68

Interessado: DORIS DE QUEIROZ CARVALHO.
Assunto: Autorização para ausentar do país.

De acôrdo.

Autorizo o afastamento da servidora no período de 10. de agosto a 11 de setembro do corrente ano, nos termos do item I, art. 20. do Decreto "N" No. 542, de 17 de novembro de 1966.

Paguem-se diárias de acôrdo com o Decreto "N" No. 538, de 21 de outubro de 1966.

A Procuradoria-Geral para os devidos fins.

Brasília, 24 de julho de 1968

(a) WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PARECER/1a.SPRG
116/68

Processo no. 6510/68
Interessado: JAYME ALVES DA SILVA
Assunto: Requer aposentadoria.

EMENTA:

a) - Funcionário policial aposentado, compulsoriamente, por força de lei, não pode ser aproveitado em outro cargo de natureza policial

b) - Compete à União promulgar por decreto a aposentadoria do servidor legalmente aposentado.

Senhor Procurador-Chefe:

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo da aposentadoria compulsória do servidor JAYME ALVES DA SILVA, Agente de Polícia PM. 803 - 18 B, matrícula 1.116.359, aproveitado na SEP, pelo Decreto 58.196/66;

2. Do processo consta que o servidor nasceu a 6 de outubro de 1900 e contava a 30 de outubro de 1967, 38 (trinta e oito) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de efetivo exercício (V. fls. 57 a 60).

3. O serviço de pessoal da SEP, após informar favoravelmente, sugere a remessa do processo à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito:

4. O ilustre Chefe de Gabinete do Prefeito despachou o processo à PRG;

5. O Exmo. Sr. Procurador-Geral mandou ouvir esta 1a. SPRG;

6. O processo nos veio por redistribuição.

II - PARECER

1. Permissa venia, não compete ao Distrito Federal decretar a aposentadoria em referência, dado que é manifesta a nulidade do aproveitamento do servidor do Quadro da SEP.

Com efeito, no regime da L. 4878, de dezembro de 1965 a aposentadoria compulsória do servidor policial ocorre quando o funcionário atinge a idade de 65 (sessenta e cinco) anos.

De outra parte, sabemos todos, que a aposentadoria compulsória é automática e que nem o retardamento do Decreto de Aposentadoria impede que o funcionário se afaste do serviço no dia imediato ao que completar a idade limite.

Assim sendo, no caso em apreço, o servidor já estava COMPULSORIAMENTE aposentado na data da Lei 4878/65, ou seja a "3 de dezembro de 1965", dado que já atingira a idade de 65 anos a 6 de outubro de 1965.

Parece pacífico que não se pode aproveitar em outro cargo de natureza policial, funcionário policial já aposentado compulsoriamente.

Resulta assim manifesta a nulidade do aproveitamento processado pelo Decreto 58.196/66.

2. Face ao exposto sugerimos o retorno do processo ao D P F para que a própria União decrete a aposentadoria do servidor legalmente já aposentado.

E' o parecer.
"sub censura"

Brasília, 4 de julho de 1968.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Procurador.

De acôrdo

A consideração do Exmo. Senhor Procurador-Geral.

Em 08 de julho de 1968

(a) CARLOS FERNANDO M. DE SOUSA.
Procurador-Chefe - 1a. SPRG
Respondendo.

De acôrdo com o Parecer.

A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRG, 10 de julho de 1968
(a) JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

Aprovado.
Em 22.07.68.

(a) WADJO DA COSTA GOMIDE

PARECER/1a. SPRG
100/68

Processo no. 41749/67
Interessado: GEORGE CRISTINO DOS SANTOS
Assunto: Reconsideração de ato de punição.

EMENTA: - Recurso dirigido ao Sr. Prefeito de ato que puniu motorista policial com a pena de 20 dias de detenção disciplinar. E de se confirmar o ato de punição quando o recurso nada de novo oferece que exclua sua responsabilidade. Pela devolução à S.E.P.

Senhor Procurador-Chefe:

I - RELATÓRIO

1. George Cristiano dos Santos, motorista policial "A", matrícula no. 2.096.752, recorre no presente processo administrativo para o Senhor Prefeito do Distrito Federal, da punição de 30 dias, convertido em 20 dias de detenção disciplinar, que lhe foi imposta pelo Sr. Secretário de Segurança Pública.

2. A penalidade foi imposta ao interessado, em virtude do processo administrativo a que respondeu, onde ficou positivado ter ele praticado atos de libidinagem com a menor Isabel Cristina no interior de uma viatura policial, quando a referida menor se encontrava sob a proteção da Delegacia de Serviços Sociais.

3. As faltas a ele atribuídas foram suficientemente apuradas conforme se verifica dos depoimentos de fls. 18 a 22. A fls. 9/11 o interessado solicitou "reconsideração" da punição que lhe fora imposta pelo Sr. Secretário de Segurança Pública, tendo aquela alta autoridade indeferido o pedido (fls. 48/9).

4. Indeferido o seu pedido de reconsideração, recorreu ele para o Senhor Prefeito pleiteando seja tornada sem efeito a punição. O processo foi enviado a essa Procuradoria-Geral, para que opinássemos.

II - PARECER

5. Estamos de acôrdo com o parecer da Comissão Permanente de Disciplina que às fls. 45, opina pelo indeferimento da petição. A fls. 54 seu presidente manifesta-se contrariamente a reconsideração da penalidade, pois as faltas estão suficientemente apuradas.

6. O depoimento da ofendida e de suas amigas é contundente e deixa o interessado numa posição difícil dentro do processo. O recurso, assim bem como o pedido de reconsideração, nada trazem de novo aos autos que possa ser usado em favor do interessado.

7. Acresce que às fls. 53, existe o recorte da notícia publicada em jornal, de que o motorista da polícia George Cristiano teria arrastado uma moça de 19 anos para o mato onde sob ameaças e violências submeteu-a a seus caprichos. Essa denúncia está sendo apurada em inquérito policial, e é posterior aos fatos apontados neste processo.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto somos de opinião que resultou provado haver o motorista policial "A" George Cristiano dos Santos, quando em serviço, forçado uma menor à prática de atos atentatórios à moral, infringindo dessa forma os itens VIII e XXIV do art. 364 do Decreto 59.310/66. Quanto ao recurso interposto (fls. 2), dirigido ao Senhor Prefeito do Distrito Federal, somos pelo seu indeferimento, confirmando-se assim o ato punitivo, pois não trouxe ele nenhum elemento novo de convicção que invalidasse o resultado do inquérito.

Somos pelo indeferimento do recurso, e pelo envio dos autos ao Ministério Público, uma vez que poderá estar configurado nos autos o ilícito penal dos arts. 114 e 116.

É o nosso parecer
S.M.J.

Brasília, 26 de junho de 1968.

CARLOS PENNA
Procurador.

Processo No. 41749/67

Interessado: George Cristiano dos Santos

Assunto: Reconsideração de ato de punição.

Exmo. Sr. Procurador-Geral:

1. Estamos de acordo com o parecer de fls. 64/66 no que conclui pelo indeferimento do recurso de fls. 1/3 e consequente manutenção da pena administrativa aplicada ao policial faltoso

2. Outrossim, discordamos da sugestão da re-

messagem "ex-officio" dos autos ao Ministério Público, visto tratar-se de hipótese de Ação Penal Privada (v. art. 225 do Código Penal).

Nada obsta, porém, que os órgãos policiais considerem as declarações de fls. 20 "usque" 22, como uma queixa, prosseguindo, assim, o inquérito policial, para a consequente Ação Penal.

Contudo, como a lei quis acautelá-lo melhor o ofendido em relação aos chamados crimes sexuais, tanto que inseriu o ilícito no elenco daqueles que dependem de Ação Penal Privada, o mais prudente seria que se ouvisse o ofendido, ou seu representante legal, para saber se deseja que prosiga uma Ação Penal para apurar o fato. A verdade, porém, é que o prosseguimento ou não de uma Ação Penal, nenhuma repercussão ocorrerá na esfera administrativa, quanto à pena bem aplicada, "permissa venia" da brilhante defesa do douto patrono do servidor.

Sub censura.

1A. SPRG, 9 de julho de 1968

CARLOS F. MATHIAS DE SOUZA

Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral Substituto

De acordo com o Parecer, com as sugestões contidas no despacho do Dr. Procurador-Chefe.

A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRG, 17 de julho de 1968

(a) JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

Brasília, 26 de julho de 1968

Aprovo e indefiro o pedido de reconsideração.

Brasília, 22 de julho de 1968

(a) WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e art. 80. dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

designar o Coronel PAULO DE OLIVEIRA ESILVA, para exercer a função de membro do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 10. de abril do corrente ano.

Distrito Federal, 24 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e Art. 80. dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

RESOLVE:

designar o Doutor CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA, para exercer a função de membro do Conselho deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 10. de abril do corrente ano.

Distrito Federal, em 24 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAURILO TIMO da Função em Comissão, símbolo FC-6 de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo.

Distrito Federal, 24 de julho de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DISTRITO FEDERAL

PORTARIA "P" No. 38, DE 10 DE JULHO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

autorizar o Senhor ALFREDO OBLIZINER, Secretário de Imprensa, a viajar a Porto Alegre-RGS, a serviço deste Gabinete.

Distrito Federal, 10 de julho de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER

Chefe do Gabinete

PORTARIA "P" No. 39, DE 10 DE JULHO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1.967,

RESOLVE:

autorizar o Senhor ANTONIO ANTUNES PRAXEDES, Assessor Técnico, a viajar a Porto Alegre-RGS, a serviço deste Gabinete.

Distrito Federal, 10 de julho de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER

Chefe do Gabinete

PORTARIA "P" No. 40, DE 19 DE JULHO DE 1968.

O Chefe do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o Senhor JORGE HUMBERTO FLEXA RIEVERS, Oficial de Gabinete, a viajar ao Rio de Janeiro, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 19 de julho de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER

Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1968.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 2091, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro Funcional, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretária.
Brasília, 24 de julho de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DESPACHO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

Proc: 21042/68 - Indiciado FLORENTINO PEREIRA DE SOUZA.

DESPACHO

Muito bem, mesmo!

O motorista sai com um carro cujo pneu se esvazia, como vai em caravana, não pára. Continua a rodar. Inutilizam-se pneu e câmara de ar.

Absurdo dos maiores. E se se incendiasse o carro devido a super aquecimento do pneu vazio? Não, isso é irresponsabilidade, assim como irresponsabilidade também o é conduzir viatura sem as ferramentas essenciais.

Ante o exposto, aplico ao servidor FLORENTINO PEREIRA DE SOUZA, a pena de repreensão, ao mesmo tempo que o condeno ao pagamento da quantia de NCr\$ 66,80 (sessenta e seis cruzeiros novos e oitenta centavos), importância essa correspondente ao valor dos danos causados ao patrimônio da PDF, pagamento esse a ser feito mediante desconto em folha.

Brasília, 19 de julho de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Secretário

AQUISICÃO DE MATERIAL:

Proc: 13755/68 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE - SEF
Desp: Nos termos do artigo 126, § 2o., alínea D, do Decreto-Lei no. 200, 25 de fevereiro de 1967, e artigo 2o., inciso II, alínea A, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, autorizo a dis-

pensa de licitação para aquisição do material relacionado às fls. 1 do presente processo, assim como a emissão da Nota de Empenho, a favor da firma REMINGTON RAND DO BRASIL S.A., no valor de NCr\$ 743,80 (setecentos e quarenta e três cruzeiros novos e oitenta centavos).
Em 19 de julho de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
Atos do Chefe

O Chefe da Seção do Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço:

25.06.68 - Mandando LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matr. 39520-N, ter exercício na Coordenação do Sistema de Material.

15.07.68 - Mandando GERSON RIBEIRO DE SOUZA, matr. 0766, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Seção de Reg. Funcional), desta Secretaria.

16.07.68 - Mandando ANTONIO BARROS DA SILVA, matr. 6289, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

12.07.68 - Mandando AFONSO LADISLAUSATAS, matr. 8433, ter exercício no Gabinete-SEA.

10.07.68 - Mandando CLEONICE AGUIAR DOS

SANTOS, matr. 24873-N, na Coordenação do Sistema de Rac. e Produtividade (Div. Documentação), desta Secretaria.

10.07.68 - Mandando JOAO QUIRINO DE FRANÇA, matr. 1598, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

10.07.68 - Mandando JESULINO DOS SANTOS, matr. 25.017-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.

09.07.68 - Mandando BENEDITO ANGELO DE SOUZA, matr. 2418-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

09.07.68 - Mandando MANOEL ROSA, matr. 15156-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Pessoal (Serv. Cad. Financeiro), desta Secretaria.

08.07.68 - Mandando LOURENÇO GUILHERME PRIVADO, matr. 25572-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema Rac. e Produtividade, desta Secretaria.

08.07.68 - Mandando VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, matr. 23371-N, ter exercfio na Coordenação do Sist. de Rac. e Produtividade.

08.07.68 - Mandando JOSE CARVALHO, matr. 25599-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Pessoal (Serv. Cad. Financeiro), desta Secretaria.

08.07.68 - Mandando REINALDO FERRAZ DE AZEVEDO, matr. 25329-N, ter exercfio na Divisão de Serviços Gerais.

08.07.68 - Mandando FRANCISCO ALVES DA SILVA, matr. 25158-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

08.07.68 - Mandando MONTALVAO CHAVES, matr. 10.128, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

08.07.68 - Mandando VICENTE PAULINO DOS SANTOS, matr. 0637, ter exercfio na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

08.07.68 - Removendo JOSE SILVA VIANA, matr. 2755, do Serviço de Administração/Gabinete, para a Coordenação do Sistema de Pessoal/Serviço de Cad. Financ., desta Secretaria.

08.07.68 - Removendo HELODIAS CORREIA LOUZEIRO, matr. 7714, da Divisão de Serviços Gerais, para a Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

08.07.68 - Mandando ANGELO LIBORIO, matr. 26232-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

08.07.68 - Mandando WALDEMAR FERNANDES RIBEIRO, matr. 28446-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

05.07.68 - Mandando REDELVINO LUIZ XAVIER, matr. 657, ter exercfio na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

04.07.68 - Mandando TEREZINHA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA, matr. 23595-N, ter exercfio na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

04.07.68 - Mandando FELICIANA BATISTA DE MORAES, matr. 15906-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

04.07.68 - Mandando NEUZA GONÇALVES CHEBAIN, matr. 16125-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Pessoal/SCF/SR Func., desta Secretaria.

03.07.68 - Mandando SEVERINO MENEZES DA SILVA, matr. 19365-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

03.07.68 - Mandando JOSE DA CRUZ SANTOS, matr. 25233-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

03.07.68 - Mandando HILDEBRANDO BATISTA DE SOUZA, matr. 22893-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

03.07.68 - Mandando MANOEL BISPO DA CUNHA, matr. 24783-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

02.07.68 - Mandando JOAO FRANCISCO DOS

SANTOS, matr. 24699-N, ter exercfio na C.S. R.P. Serviço de Divulgação, desta Secretaria.

02.07.68 - Mandando ADELINO LUIZ DA CUNHA, matr. 5160-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

28.06.68 - Mandando TIMOTEO FERREIRA DOS SANTOS, matr. 27846-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

27.06.68 - Mandando JOEL LOURENÇO DOS SANTOS, matr. 28079-N, ter exercfio na Coordenação dos Sistemas de Pessoal/DP-Serv. Cad. Financeiro, desta Secretaria.

27.06.68 - Mandando MANOEL MILTON DA SILVA, matr. 3171-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

27.06.68 - Mandando FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. 2541, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.

26.06.68 - Mandando JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA, matr. 4517, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Material CSM/DM.

21.06.68 - Mandando VICENTE THOME DOS SANTOS, matr. 6483, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

O Chefe da Seção de Pessoal assinou as seguintes Ordens de Serviço:

25.06.68 - Mandando DOMINGOS JOSE DIAS, matr. 2239-N, ter exercfio na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

26.06.68 - Mandando ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, matr. 20823-N, ter exercfio na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

25.06.68 - Mandando FRANCISCO CORREIRA DE LIMA, matr. 27534-N, ter exercfio na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 24456/68
Servidor - Hilário Poubel Fernandes
Matr. - 8903
Período - 10.07.68 a 15.07.68

Processo - 24734/68
Servidor - Joel Agostinho dos Reis
Matr. - 1632
Período - 04.07.68 a 17.07.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 24518/68
Servidor - Jorge de Freitas
Matr. - 1116
Período - 01.07.68 a 29.08.68

FALTAS RELEVADAS:

Processo - 24517/68
Servidor - José Rodrigues de Souza
Matr. - 18996-N
Período - 17, 25 e 28.06.68

No. 809 - 18.07.68 - Lotando ALMERINDO MANOEL, matr. 8856-N, na Secretaria de Administração.

No. 816 - 19.07.68 - Removendo DELVINA CALDAS SIQUEIRA, matr. 1026, da Secretaria de Serviços Sociais para a Secretaria de Saúde.

No. 817 - 19.07.68 - Removendo ANALIA EUCLIDES ARARUNA, matr. 6105, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração.

No. 804 - 17.07.78 - ELEUTIME LEMOS ELEUTERIO, matr. 2840, passou a assinar ELEUTIME LEMOS AIENCAR, por haver contraído matrimônio.

No. 805 - 17.07.78 - Lotando ENOS LIBNE DE ALMEIDA, matr. 1085, na Secretaria de Finanças.

No. 806 - 17.07.78 - Lotando JOAO CRUZ, matr. 7825 - N. na Secretaria de Administração.

No. 807 - 18.07.68 - Removendo OCTAVIO DE ARAÚJO COUTINHO, matr. 6863, da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Segurança Pública.

No. 808 - 18.07.68 - Lotando GERALDO ANTONIO DIAS, matr. 3549-N, na Secretaria de Agricultura e Produção.

No. 810 - 18.07.68 - MARYSIA SILVA, matr. 5393, passou a assinar MARYSIA ALVES DA SILVA, por haver contraído matrimônio.

No. 811 - 18.07.68 - MARIA DA CONCEIÇÃO CINTRA, matr. 3138, passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO CINTRA RIBEIRO, por haver contraído matrimônio.

No. 812 - 18.07.68 - Lotando MANOEL FRANÇA DE SOUZA, matr. 6414, na Secretaria de Administração.

No. 813 - 18.07.68 - Removendo HELIO RIBEIRO, matr. 9590, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Agricultura e Produção.

No. 814 - Removendo PLACIDO MARTINS, matr. 5494, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Serviços Públicos e colocando-o à disposição da Companhia de Telefones de Brasília. COTELB.

No. 815 - 18.07.68 - Retornando OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matr. 6498-N, da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB) para a Secretaria de Serviços Públicos, removendo-o da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Agricultura e Produção e colocando-o à disposição da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 50.07/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1968, CONFORME PROCESSO No. 22.957/68 - R.A.I. - N. BANDEIRANTE.

Matrícula - 1.773-N
Nome - Osvaldo de Oliveira Azevedo
Valor - NCr\$ 100,00

Matrícula - 10.014-N
Nome - Otaviano R. da Silva
Valor - NCr\$ 79,60

Total - NCr\$ 179,60

(cento e setenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos).

Brasília, DF, 18 de julho de 1968.

MARCOS FÁBIO PEREIRA
Chefe do Serv. de Cad. Financeiro
Substituto

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 52.07/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Matrícula - 64
Nome - Silvino Muniz Ramos
Valor - NCr\$ 96,00

Matrícula - 121
Nome - Antônio Alexandre Silva
Valor - NCr\$ 96,00

Matrícula - 313
Nome - Durval Pereira dos Santos
Valor - NCr\$ 86,40

Matrícula - 332
Nome - Nestor Batista de Oliveira
Valor - NCr\$ 96,00

Matrícula - 403
Nome - Cosmo Mendes de Araújo
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 1.353
Nome - Prestes Machado Mesquita
Valor - NCr\$ 80,80

Matrícula - 1.566
Nome - Bernardo da Silva Souza
Valor - NCr\$ 86,40

Matrícula - 1.579
Nome - Eliezer Dias Nascimetnto
Valor - NCr\$ 96,00

Matrícula - 1.743

Nome - Anísio Moura Araújo
Valor - NCr\$ 80,00

Matrícula - 1.755
Nome - Dilson Torres Nepomuceno
Valor - NCr\$ 12,80

Matrícula - 1.773
Nome - Herculano Lopes Guirra
Valor - NCr\$ 101,00

Matrícula - 1.802
Nome - Martinho Pimenta Barcelos
Valor - NCr\$ 88,00

Matrícula - 1.804
Nome - Natanael Maria D'Anunciação
Valor - NCr\$ 101,00

Matrícula - 1.974
Nome - Aparecido Cabral de Lima
Valor - NCr\$ 72,00

Matrícula - 1.808
Nome - Paulo Felix
Valor - NCr\$ 60,60

Matrícula - 1.988
Nome - Avenir de Moraes
Valor - NCr\$ 51,20

Matrícula - 1.999
Nome - Cecílio Aguiar e Silva
Valor - NCr\$ 110,00

Matrícula - 2.038
Nome - Florentino Ferreira Lima
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 2.375
Nome - Antônio Ferreira Lima
Valor - NCr\$ 86,40

Matrícula - 6.189
Nome - Gregório Ferreira Campos
Valor - NCr\$ 96,00

Matrícula - 6.359
Nome - Genilson Costa Santos
Valor - NCr\$ 60,60
Matrícula - 6.439
Nome - Marcelino Feliciano Santos
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 6.519
Nome - João Ferreira Maia
Valor - NCr\$ 51,20

Matrícula - 6.533
Nome - Lourival Balduino do Carmo
Valor - NCr\$ 172,00

Matrícula - 6.697
Nome - Valdezir Costa
Valor - NCr\$ 86,40

Matrícula - 8.910
Nome - Lázaro Ferreira
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 8.920
Nome - Luiz Pires de Lacerda
Valor - NCr\$ 80,80

Matrícula - 8.933
Nome - Ercules Antonio Milanez
Valor - NCr\$ 80,80

Matrícula - 8.949
Nome - Ataliba Candido de Rezende
Valor - NCr\$ 80,80

Matrícula - 8.953
Nome - Salustiano Marques Souza
Valor - NCr\$ 62,62

Matrícula - 8.955
Nome - Euripedes Medeiros
Valor - NCr\$ 58,58

Matrícula - 8.959
Nome - Selmo S. Domingos Pelinção
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 9.010
Nome - José Bezerra da Silva
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 9.053
Nome - Innocência Ribeiro Castro
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 9.094
Nome - Dahyr Gabriel
Valor - 121,20

Matrícula - 9.957
Nome - Florentino José da Costa

Valor - NCr\$ 146,00

Matrícula - 8.983
Nome - Altamiro José da Silva
Valor - NCr\$ 110,00

Matrícula - 2.645
Nome - Joaquim José de Santana
Valor - NCr\$ 86,40

Matrícula - 4.197

Nome - Maria Harley Dantas Lucena
Valor - NCr\$ 73,00

Matrícula - 6.467
Nome - Odílio de A. Alves da Costa
Valor - NCr\$ 60,00

Matrícula - 1.947
Nome - Edgar Luiz da Silva
Valor - NCr\$ 88,00

Matrícula - 3.942
Nome - João Edgar Novais
Valor - NCr\$ 172,00

Matrícula - 4.929
Nome - Antonio Pereira da Silva
Valor - NCr\$ 86,00

Matrícula - 5.202
Nome - Hildebrando de Oliveira
Valor - NCr\$ 146,00

Matrícula - 6.477
Nome - Agostinho Bento dos Santos
Valor - NCr\$ 146,00

Matrícula - 6.678
Nome - Antônio Sabino Alves
Valor - NCr\$ 73,00

Matrícula - 7.146
Nome - José Bernardo do Nascimento
Valor - NCr\$ 86,00

Matrícula - 7.992
Nome - José Rodrigues de Queiroz
Valor - NCr\$ 24,00

Matrícula - 8.349
Nome - Jovercilio Angelo da Silva
Valor - NCr\$ 146,00

Matrícula - 8.559
Nome - Neviton Dias Ferreira
Valor - NCr\$ 110,50

Matrícula - 8.841
Nome - Gonçalo Pereira de Souza
Valor - NCr\$ 172,00

Matrícula - 9.906
Nome - Doralino Laurino de Brito
Valor - NCr\$ 86,40

Matrícula - 10.515
Nome - João Batista Dutra
Valor - NCr\$ 48,48

Matrícula - 10.578
Nome - Sebastião Lucas da Silva
Valor - NCr\$ 48,00

Matrícula - 10.776
Nome - João Vieira de Melo
Valor - NCr\$ 86,40

Matrícula - 11.811
Nome - Inácia Patrícia Ribeiro
Valor - NCr\$ 119,30

Matrícula - 11.562
Nome - João Batista Clemente
Valor - NCr\$ 73,00

Matrícula - 12.411
Nome - Feliciano Pereira dos Santos
Valor - NCr\$ 35,20

Matrícula - 12.471
Nome - Raimundo dos Santos
Valor - NCr\$ 146,00

Matrícula - 12.606
Nome - Elza Katsuko Uema
Valor - NCr\$ 82,50

Matrícula - 15.420
Nome - Coracine do Carmo Tinoco
Valor - NCr\$ 110,00

Matrícula - 16.161
Nome - José do Nascimento
Valor - NCr\$ 133,20

Matrícula - 16.293
Nome - Maria da C. Rodrigues Barbosa
Valor - NCr\$ 156,00

Matrícula - 17.169

Nome - Orlando Alves da Cruz
Valor - NCr\$ 133,20

Matrícula - 17.463
Nome - José da Costa Torres
Valor - NCr\$ 32,00

Matrícula - 17.565
Nome - Lourenço da Rocha Barros
Valor - NCr\$ 101,00

Matrícula - 17.766
Nome - Lourival Pedro Pontes
Valor - NCr\$ 53,50

Matrícula - 17.778
Nome - Eliseu Alves de Souza
Valor - NCr\$ 133,20

Matrícula - 19.224
Nome - Maria da Silva
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 19.383
Nome - Antonio Modesto da Silva
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 22.347
Nome - José Américo da Silva
Valor - NCr\$ 91,20

Matrícula - 22.365
Nome - Marcos Silva
Valor - NCr\$ 70,70

Matrícula - 22.392
Nome - João da Silva Fonseca
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 22.899
Nome - Manoel Ferreira de Souza
Valor - NCr\$ 101,00

Matrícula - 23.304
Nome - Ladislau das Chagas
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 23.514
Nome - Cirilo Moreira Pimenta
Valor - NCr\$ 121,20

Matrícula - 24.402
Nome - Hermengarda Teodoro Araújo
Valor - NCr\$ 76,50

Matrícula - 24.918
Nome - Antônio Cassiano de Souza
Valor - NCr\$ 64,80

Matrícula - 25.146
Nome - Arlindo Soares da Silva
Valor - NCr\$ 19,20

Matrícula - 25.623
Nome - José Bezerra Filho
Valor - NCr\$ 41,60

Matrícula - 27.093
Nome - Wanderlei Cordeiro Santos
Valor - NCr\$ 91,20

Matrícula - 30.378
Nome - Regina H. de Avila Guerra
Valor - NCr\$ 34,00

Matrícula - 17.373
Nome - Eneas Rodrigues de Oliveira
Valor - NCr\$ 146,00

Matrícula - 29.773
Nome - Inad Pinto de Oliveira
Valor - NCr\$ 106,00

Matrícula - 4.929
Nome - Antônio Pereira da Silva
Valor - NCr\$ 86,00

Matrícula - 2.478
Nome - Henrique de Azevedo Netto
Valor - NCr\$ 50,00

Total - NCr\$ 8.086,48

(oito mil, oitenta e seis cruzeiros novos
renta e oito centavos),
e qua.

Brasília, DF, 24 de julho de 1968.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cad. Financeiro

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 76/68-SAP

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSE WAGNER DO AMARAL, Chefe de Gabinete, matrícula no. 9.081, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ausentar-se do serviço, por 5 (cinco) dias, de 13 à 17 de julho de 1968, a fim de locomover-

se até a cidade de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

Brasília, 12 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

PORTARIA "P" No. 77/68-SAP

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE WAGNER DO AMARAL, Chefe de Gabinete, matrícula no. 9.081, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, na cidade de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, de 13 à 17 de junho de 1968.

Brasília, 12 de junho de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 1004682/68
Servidor - Solange Maria Rios
Matr. - 7079
Período - 08.06.68 a 07.07.68

Processo - 1005105/68
Servidor - Alda Evangelista Ramos
Matr. - 7106
Período - 27.05.68 - - -

Processo - 1004971/68
Servidor - Maria Aparecida Paixão
Matr. - 7164
Período - 24.06.68 a 01.07.68

Processo - 1005002/68
Servidor - Maria Aparecida Paixão
Matr. - 7164
Período - 03.06.68 a 18.06.68

Processo - 1005001/68
Servidor - Maria Nise Oliveira Vieira
Matr. - 7165
Período - 01.06.68 a 13.06.68

Processo - 1004847/68
Servidor - Alcione Costa Figueiredo Ricardo
Matr. - 7227
Período - 19.06.68 a 03.07.68

Processo - 1004931/68
Servidor - Antônio Duarte da Silva
Matr. - 7228
Período - 19.06.68 a 28.06.68

Processo - 1004663/68
Servidor - Antonia Duarte da Silva
Matr. - 7228
Período - 06.06.68 a 19.06.68

Processo - 1005065/68
Servidor - Angélica de Jesus Caetano Resende
Matr. - 7344
Período - 11.06.68 a 09.07.68

Processo - 1004831/68
Servidor - Eunice de Souza Oliveira
Matr. - 7381
Período - 11.06.68 a 13.06.68 e 17.06.68 a 24.06.68

Processo - 1005038/68
Servidor - Ivonete Santiago de Almeida
Matr. - 8150
Período - 10.06.68 a 04.07.68

Processo - 1005090/68
Servidor - Ivone Loiola Babatovicz
Matr. - 8181
Período - 07.06.68 a 06.07.68

Processo - 1004824/68
Servidor - Gercira Rosa de Carvalho e Silva
Matr. - 8207
Período - 17.06.68 a 16.07.68

Processo - 1005235/68
Servidor - Maria Letícia Lopes Miranha
Matr. - 8218
Período - 06.05.68 a 27.05.68

Processo - 1004896/68
Servidor - Selma Gomes de Albuquerque
Matr. - 229R
Período - 25.06.68 a 08.07.68

Processo - 1005002/68
Servidor - Maria Aparecida Paixão
Matr. - 7164
Período - 03.06.68 a 17.06.68

Processo - 1004928/68
Servidor - Almiro Alves de Brito
Matr. - 1488
Período - 20.06.68 a 29.06.68

Processo - 1004978/68
Servidor - Almiro Alves de Brito
Matr. - 1488
Período - 09.06.68 a 18.06.68

Processo - 1005032/68
Servidor - Lazara Mota de Jesus
Matr. - 3007
Período - 20.06.68 a 29.06.68

Processo - 1005031/68
Servidor - Lazara Mota de Jesus
Matr. - 3007
Período - 04.06.68 a 08.06.68

Processo - 1004767/68
Servidor - Lucy Stolle
Matr. - 3056
Período - 06.06.68 - - - -

Processo - 1005166/68
Servidor - Lourdes Maria dos Reis Santos
Matr. - 3042
Período - 12.05.68 a 10.07.68

Processo - 1004929/68
Servidor - Maria do Carmo Freire Leite
Matr. - 3126
Período - 10.06.68 - - - -

Processo - 1004666/68
Servidor - Maria da Conceição Valadares Araújo
Matr. - 3146
Período - 10.06.68 a 04.07.68

Processo - 1004796/68
Servidor - Maria Natalia Guimarães Prieto
Matr. - 3263
Período - 03.06.68 a 19.06.68

Processo - 1004949/68
Servidor - Maria Neide Eleuterio de Souza
Matr. - 3267
Período - 25.06.68 a 14.07.68

Processo - 1004672/68
Servidor - Marly Martins Auler
Matr. - 3340
Período - 21.05.68 a 04.06.68

Processo - 1005042/68
Servidor - Maria Vilany Pinto Gama
Matr. - 3346
Período - 17.06.68 a 30.06.68

Processo - 1004888/68
Servidor - Nair Tavares da Trindade Queiroz
Matr. - 3418
Período - 20.06.68 a 29.06.68

Processo - 1005007/68

Servidor - Nelly Maria Vieira
Matr. - 3430
Período - 14.06.68 - - -

Processo - 1004743/68
Servidor - Niomar Coelho de Rose
Matr. - 3461
Período - 18.06.68 a 02.07.68

Processo - 1004773/68
Servidor - Terezinha Mariani Souza
Matr. - 3596
Período - 14.06.68 a 17.06.68

Processo - 1004972/68
Servidor - Zelia Salgado Correia Silva
Matr. - 3662
Período - 21.06.68 a 10.07.68

Processo - 1004797/68
Servidor - Elza Maria de Oliveira Figueiredo
Matr. - 3877
Período - 14.06.68 a 03.07.68

Processo - 1004654/68
Servidor - Parisia Nunes da Silva
Matr. - 3501
Período - 28.05.68 a 04.06.68

Processo - 1004639/68
Servidor - Pedro José Tavares
Matr. - 4322
Período - 16.04.68 a 14.06.68

Processo - 1004947/68
Servidor - Célia Maria Marçal Miranda
Matr. - 4757
Período - 27.05.68 - - - -

Processo - 1004634/68
Servidor - Doracy Barreto Aires França
Matr. - 4849
Período - 10.06.68 a 29.06.68

Processo - 1004919/68
Servidor - Floriana José de Souza Teixeira
Matr. - 4943
Período - 20.06.68 a - - -

Processo - 1005017/68
Servidor - Genezy Bernardes Teixeira
Matr. - 4966
Período - 26.06.68 a 28.06.68

Processo - 1003702/68
Servidor - Glauce Maria José Rodrigues Campos
Matr. - 4985
Período - 06.05.68 a 04.06.68

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

TABELA DE EMPREGOS DE PESSOAL TEMPORÁRIO E DE OBRAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
05	Advogado	632,80
02	Ajudante de Capoteiro	219,80
03	Ajudante de Carpinteiro	219,80
08	Ajudante de Eletricista	219,80
05	Ajudante de Funileiro	219,80
33	Ajudante de Mecânico	219,80
04	Ajudante de Pintor	219,80
03	Ajudante de Torneiro	219,80
03	Atendente	200,60
32	Auxiliar de Administração	261,80
50	Auxiliar de Pôsto	174,80
20	Auxiliar de Recap. e Borracharia	186,20
26	Auxiliar Técnico de Administração	392,00
02	Bombeiro Hidráulico	261,80
04	Caixa	392,00
12	Caixa Arrecadador	359,50

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
03	Capoteiro	261,80
04	Carpinteiro	261,80
390	Cobrador	186,20
20	Contínuo	174,80
12	Controlador de Tráfego	359,50
02	Desenhista	307,70
02	Dentista	632,80
16	Eletricista	261,80
28	Fiscal de Tráfego	307,70
10	Funileiro	261,80
03	Inspetor de Tráfego	423,80
80	Mecânico	261,80
04	Médico	632,80
400	Motorista	219,80
03	Oficial de Recapagem	261,80
03	Operador de Tacógrafo	240,20
02	Pedreiro	261,80
07	Pintor	261,80

Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
35	Praticante de Administração	240,20
02	Serralheiro	261,80
20	Servente	174,80
10	Soldador	284,00
05	Técnico de Contabilidade	332,40

04	Técnico de Oficina	359,50
04	Telefonista	200,60
04	Torneiro	332,40
08	Vigia	219,80

DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS
264ª REUNIÃO

Processo nº 1.888/68

Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB

Assunto : Retificação de Tabelas de Empregos Permanentes e Temporários e de Obras.

Relatora : Leda do Nascimento

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

Propor ao Exmo. Senhor Prefeito do D.Federal:

- aprovação mediante despacho, da Tabela do Pessoal Temporário e de Obras apresentada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB;
- Aprovação, mediante assinatura de projeto/decreto anexo, de substitutivo da Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., aprovada pelo Decreto "N" nº 739, de 29.5.68

Brasília, 09 de julho de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Miguel Silva - Membro

Leda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a V.Exª. nos termos do art. 2º do Decreto "N" nº 486, de 4.2.66, a presente Decisão para ser submetida à apreciação do Excelentíssimo Prefeito.

Brasília, 11 de julho de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

DISTRITO FEDERAL	Fólias N.º 68
ORGAO: Secretaria de Administração	Processo N.º 001.888/68
Senhor Prefeito:	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Pela aprovação das Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos Temporários e de Obras (fls. 62/64), da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB, nos termos do parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.	
Brasília, 17 de julho de 1968.	
<i>[assinatura]</i>	
WILSON JOSÉ PINHEIRO Secretário de Administração do Distrito Federal	
APROVO:	
Brasília, 23 de julho de 1968.	
WADJÓ DA COSTA GOMIDE	
<i>[assinatura]</i>	

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA "P" No. 55/68

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do processo no. 24.840/68,

RESOLVE:

designar NILSON ATAÍDE DE OLIVIERA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 9.011, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Escrituração, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa da Secretária de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 22 de julho de 1968; 800, da República e 90, de Brasília.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

PORTARIA "P" No. 56/68

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do processo no. 24.840/68.

RESOLVE:

designar LAERCIO REBELO MARTINS, chefe do Serviço de Tesouraria Geral, para substituir o Diretor da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa da Secretária de Finanças, nos seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 22 de julho de 1968
800, da República e 90, de Brasília.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

O Chefe da Seção do Pessoal assinou a seguinte Comunicação de Serviço: -

No. 37 - 17.07.68 - Mandando ANTONIA DE SOUZA MAURIZ, matr. 29682-N, LUZIA SANTOS SALES, matr. 13.929-N e MARIA HELENA CALISTO SAAD, matr. 19647-N, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade desta Secretária.

O Chefe da Seção do Pessoal assinou as seguintes Comunicações de Serviço:

No. 38 - 18.07.68 - Removendo WALKER ROBERTO DE MOURA, matr. no. 10012-PDF, da Divisão de Arrecadação para a Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, desta Secretária.

No. 39 - 18.07.68 - Mandando ENOS LIBNE DE ALMEIDA, matr. 1085, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretária.

SECRETARIA DE SAÚDESERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 24658/68

Servidor - Edmilton Carinhonha Nunes Silva
Matr. - 7794
Período - 16.07.68 a 20.07.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Processo - 24726/68
Servidor - Maria Inácia de Mendonça

Matr. - 5295
Período - 21.06.68 a 23.06.68

FALTAS RELEVADAS:

Processo - 24607/68
Servidor - Maria Batista Lourenço
Matr. - 5255
Período - 26, 27 e 28.06.68

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação do Serviço Social do

Distrito Federal, assinou a seguinte Instrução de Serviço "P":

No. 101 - 18.07.68 - Autorizando as servidoras SONIA CARUZA JORDAO DA SILVA GORDO, matr. 921/P, TEREZINHA MARIANIDESOUZA,

matr. 521/MTPS, a se afastarem desta Capital com destino ao Rio de Janeiro (RJ), a fim de participarem do ENCONTRO INTERAMERICANO

DE PROTEÇÃO AO PRE-ESCOLAR, a se realizar no período de 21 a 28 do corrente mês.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" No. NOVACAP 109/68.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1 - Incluir, na estrutura básica do Departamento de Viação e Obras, a Divisão de Águas Pluviais-DAP, que terá por finalidade a construção, fiscalização e manutenção das redes coletoras de águas pluviais, na área do Distrito Federal.

2 - A Divisão de Águas Pluviais, que funcionará sob a direção e responsabilidade de 1 (um) Engenheiro Chefe de Divisão, terá a seguinte estrutura básica:

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO;
SERVIÇO DE CADASTRO E CONTROLE;
DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO;
SETOR DE EXPEDIENTE.

3 - Ao Serviço de Construção e Manutenção compete:

I - executar, por administração direta, a construção de pequenas redes coletoras de águas pluviais;

II - efetuar os reparos que se fizerem necessários nas redes, poços de visita, caixas de passagem e bocas de lobo, mantendo-os em perfeito funcionamento;

III - promover a substituição de tampões e grelhas defeituosas;

IV - executar quaisquer outras tarefas que, pelas suas características, se enquadrem na competência do Serviço.

4 - Para o desempenho das suas atividades o

Serviço de Construção e Manutenção compreende:

SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS;
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO;
SETOR DE MANUTENÇÃO.

5 - A Seção de Construção e Reparos compete:

I - executar a construção de redes de águas pluviais que não for objeto de empreitada, global ou parcial;

II - executar os serviços de emergência nas redes, bem como os reparos que se fizerem necessários;

III - acompanhar, quando for o caso, a fabricação de tubos e bueiros.

6 - A Seção de Manutenção e Conservação, em perfeito entrosamento com os Setores de Manutenção, compete:

I - manter em perfeitas condições de funcionamento as redes de águas pluviais;

II - verificar, periodicamente, o estado de funcionamento dos poços de visita, caixas de passagem e bocas de lobo, e comunicar à Seção de Construção e Reparos para executar os serviços que se fizerem necessários;

III - desobstruir as redes;

IV - substituir tampões e grelhas defeituosas.

7 - Ao Serviço de Cadastro e Controle compete:

I - fornecer dados e elementos para os projetos a serem executados;

II - efetuar levantamentos topográficos e cadastrais;

III - conferir e rever os processos de pagamentos;

IV - controlar e fiscalizar o material, máquinas e aparelhos de responsabilidade da Divisão;

V - executar quaisquer outras atividades que, pelas suas características, se enquadrem na competência do Serviço.

8 - Para o desempenho das suas atividades o Serviço de Cadastro e Controle compreende:

SEÇÃO DE CONTROLE TÉCNICO;
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO;
SETOR DE DESENHO;
SETORES DE TOPOGRAFIA.

9 - A Seção de Controle Técnico compete:

I - proceder à conferência e revisão dos processos de pagamentos, com a finalidade de observar se as exigências legais foram cumpridas;

II - Receber os elementos fornecidos pelos demais Órgãos da Divisão, para controle e apropriação;

III - controlar todo o material permanente da Divisão.

10 - A Seção de Cadastro Técnico, em perfeito entrosamento com o Setor de Desenho e os setores de Topografia, compete:

I - executar levantamentos topográficos dos locais onde deverão passar as redes de águas pluviais;

II - elaborar e fornecer os elementos a serem observados no detalhamento técnico de projeto;

III - preparar o desenho das medições realizadas e manter o respectivo cadastro;

IV - colaborar com os Distritos de Fiscalização na realização de obras, em sua área de competência.

11 - Aos 1o., 2o, e 3o, e 4o Distritos de Fiscalização compete:

I - proceder a fiscalização de todas as obras executadas, para a divisão, através de terceiros;

II - proceder estudos para verificar a necessidade de novas redes, conservação e reparos, dentro da sua área de competência;

III - executar quaisquer outras atividades que, pelas suas características, se enquadrem na competência dos Distritos.

12 - Ao Setor de Expediente compete:

I - receber, registrar, distribuir e arquivar os papéis e documentos entrados e saídos na Divisão;

II - preparar e datilografar o expediente da Chefia;

III - apurar e fiscalizar a frequência do pessoal lotado na Divisão;

IV - requisitar e controlar o material de consumo necessário à Divisão;

V - executar quaisquer outras atividades que, pelas suas características, se enquadrem na competência do Setor.

13 - Para atender as atividades de chefia e assessoramento, decorrentes da presente Instrução de Serviço, ficam criados os empregos em Comissão e funções gratificadas relacionadas no Anexo I.

14 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA

EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" No. NOVACAP

ANEXO I

EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Engenheiro Chefe da Divisão de Águas Pluviais
Número - 1
Símbolo - 4-C

Chefe do Serviço de Construção e Manutenção
Número - 1
Símbolo - 1-F

Chefe do Serviço de Cadastro e Controle
Número - 1
Símbolo - 1-F

Chefe de Distrito de Fiscalização
Número - 4
Símbolo - 1-F

Chefe da Seção de Construção e Reparos
Número - 1
Símbolo - 5-F

Chefe da Seção de Manutenção e Conservação
Número - 1
Símbolo - 5-F

Chefe de Setor de Manutenção
Número - 2
Símbolo - 9-F

Chefe da Seção de Controle Técnico
Número - 1
Símbolo - 5-F

Chefe da Seção de Cadastro Técnico
Número - 1
Símbolo - 5-F

Chefe do Setor de Desenho
Número - 1
Símbolo - 9-F

Chefe do Setor de Topografia
Número - 3
Símbolo - 9-F

Chefe do Setor de Expediente
Número - 1
Símbolo - 9-F

TOTAL - 18

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 045/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64 de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço "E" no. 031/68, de 17 de maio de 1968, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 21.936/67-NOvacap.

Brasília, 18 de julho de 1968

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 46/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria numero 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, URBANO LOPES DE SOUZA, Desenhista, nível 16, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, e JOÃO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, nível 07, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 26.143/68-NOVACAP.

Brasília, 19 de julho de 1968

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 074/68.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP - 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente.

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias HAMILTON PEREIRA CHAVES, matrícula no. 51.096, Trabalhador, pertencente a Tabela de Empregos Temporários e de obras da Companhia, tendo em vista o constante do Processo no. 24.738/68.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de julho de 1968.

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 075/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP - 091/67, de 30 de junho de 1967, e tendo em vista o constante do Processo no. 27.793/68,

RESOLVE:

COLOCAR, DINARTE SOLCEN SÁTIRO, Auxiliar de Medição, matrícula no. 08.463, nível 06, a disposição da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - RENECA. sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

Brasília, 19 de julho de 1968.

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 076/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP - 091/67, de 30 de junho de 1967, e tendo em vista o constante do Processo no. 27.491/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de emprego, JUSTINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula no. 13.061 (antiga), regido pela C.L.T., por infringência à letra "d" do artigo 482, da Consolidação das Leis

do Trabalho.

Brasília, 19 de julho de 1968.

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 077/68.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP - 102/67, de 03 de maio de 1967, e tendo em vista o constante do Processo no. 26.143/68,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 50.453, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, na forma da letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 19 de julho de 1968.

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 054/68.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64 e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 09759/68/DAE,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1o. de julho de 1968, o servidor ANTONIO HENRIQUE FILHO, Eletricista Instalador, nível 10, matr. 15.630, para, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. Novacap 049/66, exercer a Função Gratificada 5-F, de Chefe da Seção de Conservação e Vigilância do Serviço do Patrimônio, da Divisão de Administração deste Departamento.

Brasília, 05 de julho de 1968.

LUCIO GOMIDE LOURES
Engo. Chefe do DAE

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 055/68.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor contratado FAUSTO WELINGTON LOPES, Engenheiro, matrícula no. 41.745, da Função Gratificada 1-F, de Chefe do Serviço de Instalações Prediais da Divisão Comercial, deste Departamento, por ter sido transferido, por necessidade dos serviços, para a Coordenação de Planejamento de Execução do DAE.

Brasília, 08 de julho de 1968.

LUCIO GOMIDE LOURES
Engo. Chefe do DAE

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 056/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Ordem de Serviço "P" no. 058/67, em virtude do Engenheiro FAUSTO WELINGTON LOPES, ter sido transferido para a Coordenação de Planejamento e Execução do D.A.E.

Brasília, 08 de julho de 1968.

LUCIO GOMIDE LOURES
Engo. Chefe do DAE

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 057/68.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64, e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 10.203/68-DAE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HIRACLIS NICOLAIDIS, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no.

DISTRITO FEDERAL

31.919, para, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. Novacap 049/66, exercer a Função Gratificada, 1-F, de Chefe do Serviço de Instalações Prediais da Divisão Comercial, deste Departamento, a partir do dia 10-julho-68.

Brasília, 11 de julho de 1968.

LUCIO GOMIDE LOURES
Engo. Chefe do DAE

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 058/68.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64, e tendo em vista o constante dos processos nos. 09963/68 e 09.964/68,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUIZ AGUIAR DE SA, Almojarife, nível 14, matrícula no. 2.595, de Almojarife, função 9-F, de Chefe do Setor de Almojarifado Distrital, do 3o. Distrito (Gama), da Coordenação Distrital, e, ao mesmo tempo, DESIGNA-LÓ para, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Operação e Manutenção de Rede, do 3o. Distrito do DAE (Gama), da Coordenação do Distrital deste Departamento.

Brasília, 12 de julho de 1968

LUCIO GOMIDE LOURES

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 059/68.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64 e tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 09.963/68-DAE

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE PATRICIO JUNIOR Bombeiro Hidráulico, Nível 10, matrícula 14.481, para nos Termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. Novacap 049/66, exercer a Função Gratificada 9-F, de Chefe do Setor de Almojarifado Distrital, do 3o. Distrito (Gama), da Coordenação Distrital deste Departamento.

Brasília, 12 de julho de 1968.

LUCIO GOMIDE LOURES
Engo. Chefe do DAE

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 060/68.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.043/64 e tendo em vista o constante dos processos protocolados sob os nos. 10307, 10313 e 10360/68- DAE,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ GONZAGA DA SILVA, Mestre de Bombeiro Hidráulico, matrícula no. 41.326, Contratado, da Função Gratificada 9-F, de Chefe do Setor de Obras 2 (SO-2), do Serviço de Fiscalização e Construção 1, da Divisão de Obras, da Coordenação de Planejamento e Execução, deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 15 de julho de 1968.

LUCIO GOMIDE LOURES
Engo. Chefe do DAE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
BRASÍLIA - D.F.

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 175/68.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma CIVILSAN ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S/A, para iniciar a execução das obras da Barragem de captação sobre o Córrego "CORGUINHO", na cidade satélite de Planaltina, Distrito Federal, de acordo com o contrato PJ/4a. Subproc.260/68, processo no. 12.432, assinado com a Novacap em 04-07-68.

Brasília, 05 de julho de 1968.
LUCIO GOMIDE LOURES
Engo. Chefe do DAE

Brasília, 26 de julho de 10

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" No. NOVACAP 150/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO, Oficial de Administração, Nível 12-A, JOÃO EVANGELISTA GOMES, Oficial de Administração, Nível 12-A e CASSEMIRO LOURENÇO DOS SANTOS, Contratado, Matrícula no. 50.330, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo no. 18.819/68-NOVACAP.

Brasília, 11 de julho de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" No. NOVACAP 151/68.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias os trabalhos da Comissão instituída pela Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 148/68, tendo em vista as alegações constantes do processo no. 26.290/68-NOVACAP.

Brasília, 11 de julho de 1968;

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 276/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar NICE DE MATTOS ALMEIDA, Ass. Adm. Nível 18-B, do Emprego em Comissão 4-C de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária do Departamento de Finanças, e ao mesmo tempo, designá-la, para nos termos da Portaria no. 1100/64 Anexo I, combinada com a Instrução em Serviço "N" no. 87/67, exercer o Emprego em Comissão 4-C, de Assessor para Assuntos de Convênios, da Assessoria Geral de Estudos e Programação.

Brasília, 08 de julho, de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 277/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 25.123/68,

RESOLVE:

Designar CARLOS ERNANI BORGES, Matrícula no. 50.969, para substituir o Chefe da Seção Elétrica, do Serviço de Oficina, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 11 de julho de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" NO. NOVACAP 278/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 11.033/68,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor RAIMUNDO ALVES DA SILVA,

VA, Trabalhador, Nível 1, Matrícula 18.075, a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, na conformidade do art. 205 da Lei no. 1.711 de 28 de outubro de 1952 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 11 de julho de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 279/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 25.586/68,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA MAIA, Escriturário, Matrícula 50.614, para substituir o Chefe da Seção de Movimentação do Pessoal, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 11 de julho de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 280/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 25.608/68,

RESOLVE:

Designar AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, Engenheiro, Nível 21-A, para, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 60/66, exercer a Função Gratificada 1-F, de Chefe do 1o. Escritório de obras, do 2o. Distrito de Obras do Departamento de Edificações.

Brasília, 11 de julho de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 281/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 25.509/68,

RESOLVE:

Designar IVALDO DE OLIVEIRA BATISTA, Oficial de Administração, Matrícula no. 51.280, para substituir o Chefe da Seção de Controle de registros e Feitos, da 2a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 11 de julho de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 282/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 24.527/68,

RESOLVE:

Colocar HANS GROSNER, Condutor Técnico, Nível 16, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, à disposição da Fundação Hospital do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 1o. parágrafo 4o. e 5o. do Decreto "N" 541, de 09.11.66 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1968
ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" No. NOVACAP 283/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 25.863/68,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DE SOUZA AMORIM, matrícula no. 11.373, para, a partir desta data, responder pela chefia da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço de Controle, do Departamento de Viação e Obras, nos eventuais impedimentos do seu titular.

Brasília, 15 de julho de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 757 de 25 de julho de 1968

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 554.138,33 (quinhentos cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito cruzeiros novos e trinta e três centavos) à dotação de orçamento vigente que especifica.

, usando das atribuições que lhe conferem o art. 54, inciso II da Lei nº 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, inciso II da Lei nº 3753, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, inciso I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista de que consta do processo nº 10.447/68,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar de R\$ 554.138,33 (quinhentos cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito cruzeiros novos e trinta e três centavos), na seguinte dotação:

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	328.763,06
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos...	157.003,77
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos..	68.371,50

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, das seguintes dotações orçamentárias, das Secretarias abaixo mencionadas:

SECRETARIA DE FINANÇAS

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	20.004,17
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	5.050,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	4.000,00

SECRETARIA DE TURISMO E RECREAÇÃO

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	1.377,12
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	2,09

SECRETARIA GERAL

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	10.002,07
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	7.400,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	2.000,00

SECRETARIA DO AGRICULTOR

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	8.275,14
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	8.500,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	5.250,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	4.001,30
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	500,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	200,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA II - GAMA

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	5.000,07
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	1.383,80
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	1.000,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA III - TAGUAREMA

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	7.901,55
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	1.930,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	700,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA IV - BRASÍLIA

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	3.010,00
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	500,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	1.000,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	3.000,76
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	205,48

SECRETARIA ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	7.500,00
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	2.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	35.020,54
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	9.400,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	8.660,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	24.024,00
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	8.500,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	46.500,01
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	23.331,33

SECRETARIA DE SAÚDE

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	45.023,25
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	2.350,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	11.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	5.521,07
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	4.500,00

SECRETARIA DE VIAGAO E OBRAS

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	20.004,13
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	2.452,00
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	3.850,00

SECRETARIA DE SERVICIOS PÚBLICOS

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	83.034,88
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	78.993,07
31.4.00 - Serviços de terceiros	
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	20.711,50

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto, integram a meta SRA/029 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Administração, Programa 02 - Administração Geral, Subprograma 05 - Administração, e serão deduzidos das metas abaixo discriminadas

Programa 01 - Administração Superior	
Subprograma 01 - Poder executivo	
META	
GAR/001 - Funcionamento do Gabinete de Profetas....	29.054,17

Programa 21 - Turismo	
Subprograma 04 - Planos específicos	
META	
GAR/002 - Custeio de Departamento de Turismo e Reserções.....	1.339,21

Programa 02 - Administração Geral	
Subprograma 05 - Administração	
META	
PRG/005 - Funcionamento e reequipamento da Procuradoria Geral.....	19.402,07

Programa 02 - Administração Geral	
Subprograma 01 - Planejamento	
META	
SEG/007 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Governo.....	5.518,05
SEG/009 - Atividades de Planejamento da Secretaria de Governo.....	4.250,00

Programa 02 - Administração Geral	
Subprograma 03 - Organização e Metodização	
META	
SEG/011 - Funcionamento da Coordenação de Estruturação Administrativa	9.400,00

Programa 02 - Administração Geral	
Subprograma 04 - Estatística	
META	
SSR/012 - Atividades estatísticas da Secretaria do Governo	1.100,09

Programa 02 - Administração Geral	
Subprograma 05 - Administração	
META	
SSR/013 - Funcionamento da Coordenação da Administração Regional	1.757,00

Programa 02 - Administração Geral	
Subprograma 05 - Administração	
META	
RA/015 - Manutenção da Subprefeitura do Núcleo Reg. Geirante	4.701,30
RA/018 - Funcionamento da Região Administrativa II Gama	7.388,87
RA/020 - Funcionamento da Região Administrativa - III - Taguatinga	10.131,55
RA/023 - Funcionamento da Região Administrativa IV Brasília	4.510,00
RA/024 - Funcionamento e manutenção da Região Administrativa V - Sobradinho	3.207,24
RA/026 - Funcionamento da Região Administrativa VI Planaltina	9.503,00

Programa 02 - Administração Geral	
Subprograma 01 - Planejamento	
META	
SEP/036 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Finanças	53.080,54

Programa 03 - Agropecuária	
Subprograma 01 - Administração	
META	
SAP/038 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Produção	35.524,00

Programa 04 - Educação	
------------------------	--

Subprograma 01 - Administração

META	
SSC/054 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Educação e Cultura	69.831,34

Programa 05 - Saúde	
Subprograma 01 - Administração	
META	
SSS/077 - Manutenção e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Saúde	65.373,25

Programa 11 - Habitação	
Subprograma 01 - Administração	
META	
SSS/088 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Serviços Sociais	10.021,07

Programa 19 - Urbanismo	
Subprograma 01 - Administração	
META	
SVO/133 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Viação e Obras	26.306,13

Programa 02 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
META	
SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos	182.739,45

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 25 de julho de 1968.
809 da República e 9º de Brasília

WALDO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS ROCHA FIGUEIRAS
Secretário de Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

JULIO QUELINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

IVAN LUZ
Sec. de Educação e Cultura

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

JOFRE MOZART PARADA
Sec. de Serviços Sociais

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Sec. de Viação e Obras

ROSE GONDER PIEPER
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo

Brasília, 26 de julho de 1968

XADREZ



Miguel Najdorf, grande mestre de xadrez, austríaco radicado na Argentina, fez um convite especial ao mestre internacional brasileiro, Henrique Costa Mecking, para participar de um Torneio a se realizar entre 15 de agosto a 10 de setembro próximo, na cidade de Buenos Aires, Argentina. Henrique Costa Mecking, que já é conhecido no mundo todo, pelas suas atuações nas preliminares do campeonato do mundo, e que, ainda a semana passada esteve entre nós, jogando com os enxadristas brasileiros uma série de partidas simultâneas, está se preparando para tomar parte nas

XXXVIII Olimpíadas Mundiais de Xadrez a se realizar na cidade de Lugano, Suíça, com início marcado para 17 de outubro próximo. Foto, vendendo-se da direita para a esquerda, Julio Silvério, Relações Públicas da FBX, Henrique Costa Mecking, e os enxadristas brasileiros, Milton, Frederico, Felipe Moennich seguido do Vice Presidente Financeiro da Federação Brasileira de Xadrez, sr. Hetônico Pereira, quando da chegada do jovem campeão a esta Capital.

VEICULOS

O Serviço de Fiscalização do DEPARTAMENTO DE TRANSITO, notificou por diversas infrações os seguintes Veículos"

PARTICULARES:

1-11-43: 1-43-21: 2-12-32: 2-47-65: 3-08-15: 1-18-91: 1-43-53: 2-18-49:
2-49-00: 3-09-88: 1-19-47: 1-46-28: 2-22-55: 2-60-59: 3-10-08: 1-25-26:
1-46-50: 2-22-55: 2-61-77: 3-10-96: 1-26-09: 1-55-60: 2-23-48: 2-63-40:
3-18-60: 1-26-37: 1-56-57: 2-26-02: 2-73-20: 3-19-40: 2-27-76: 1-71-50:
2-27-73: 2-78-98: 3-22-02: 1-29-67: 1-74-00: 2-32-42: 2-79-35: 3-24-61:
1-30-05: 1-82-28: 2-32-47: 2-87-18: 3-27-67: 1-30-91: 1-99-67: 2-43-62:
2-93-91: 1-99-67: 2-43-70: 2-93-91: 3-33-47: 1-31-99: "03-56: 2-44-02:
2-99-23: 3-34-14: 1-42-25: 2-05-51: 2-44-02: 2-99-23: 3-34-98: 1-43-15:
2-10-91: 2-45-71: 3-00-48: 3-37-40: 2-11-99: 2-46-87: 3-07-94: 3-37-52:
3-37-98.

ALUGUEL:

5-61-33: 5-73-39: 5-82-59: 5-89-78: 5-61-90: 5-73-82: 5-82-83: 5-89-78:
5-63-38: 5-79-34: 5-83-81: 5-97-61: 5-64-69: 5-79-46: 5-84-11: 5-97-61:
5-63-38: 5-79-34: 5-83-81: 5-97-61: 5-64-69: 5-79-46: 5-84-11: 5-65-98:
5-74-79: 5-85-96: 6-30-07: 5-66-01: 5-80-45: 5-86-26: 5-66-12: 5-80-51:
5-88-80: 5-66-29: 5-81-51: 5-88-93: 5-67-59: 5-82-09: 5-89-08.

MOTORISTAS

Nos exames realizados dia 08 de julho, último, presidido pela Banca Examinadora constituída pelo Sr. João Sereno Firmo - 1o. Ten.PM., Luiz de Almeida - 1o. Ten.PM., Nilo da Silva Melo - Fun. Moj. e Jair Cristo da Silva, foram:

APROVADOS - João de Deus Ferreira Carvalho, José Valdair dos Santos, Odair Bicineri de Araújo, Paulo Takamiti Sakamoto, Paulo Vaz.

REPROVADOS - Celso João Peretto, Ivandir Ribeiro, Orosimo Machado de Jesus, Florisvaldo Santos, Izaias Alves da Cunha, Joventino Ferreira Lopes, Marilton Santana, Orlando Ferreira de Araújo, Osmar Pereira Caixeta, Sidney Rosa Nascimento Junior, Waldemar Rodrigues de Moraes.

FALTOSOS - José de Castro Filho.

FALECIMENTO

Foi sepultado em Anápolis o Sr. Sebastião do Espírito Santo, que vinha exercendo o cargo de Auditor da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal.

SEGURANÇA



A segurança constitui um aspecto da maior importância nas minas da hulha betuminosa dos Estados Unidos. Os mineiros, vistos na foto utilizam uma máquina para espargir pedra calcária pulverizada sobre as superfícies de carvão exposto, em uma mina de Osage, no Estado de West Virginia. O pó de pedra calcária, assim utilizado, reduz o perigo de explosões no interior das minas, motivadas pela combustão acidental do carvão.